



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº.162, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

**EXONERA, A PEDIDO, OCUPANTE DE CARGO DE  
PROVIMENTO EFETIVO DE FARMACÊUTICO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no caput do artigo 75, da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

**CONSIDERANDO** a solicitação do servidor autuada sob nº. 1889/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor **ROGER WILLIAN CARVALHO**, do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, nomeado através da Portaria nº. 288, de 13 de junho de 2017.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 3 de maio de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 288, de 13 de junho de 2017, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 15 de abril de 2021.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio

prazo de cinco dias, contados a partir do dia 3 de abril do fluente ano, em decorrência de casamento.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 15 de abril de 2021.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio**

**PORTARIA Nº.162, DE 15 DE ABRIL DE 2021.**

**EXONERA, A PEDIDO, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE FARMACÊUTICO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no caput do artigo 75, da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

**CONSIDERANDO** a solicitação do servidor autuada sob nº. 1889/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor **ROGER WILLIAN CARVALHO**, do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, nomeado através da Portaria nº. 288, de 13 de junho de 2017.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 3 de maio de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 288, de 13 de junho de 2017, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 15 de abril de 2021.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2021 – PROCESSO Nº007/2021.**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2021 – PROCESSO Nº 007/2021.**

**Onde se lê:**

(...)

1) Objeto: credenciamento através de Inexigibilidade de Licitação de serviços médicos de urgência e emergência, em regime de plantão presencial e plantão de sobreaviso, correspondente a jornada de 12 horas ininterruptas, prestado no Hospital Leocyr Lazarete, em deslocamento para acompanhamento de paciente em Tratamento Fora do Domicílio – TFD ou em transporte de paciente de urgência e/ou emergência, nos termos da Lei Municipal nº 594, de 11 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 415, de 22 de dezembro de 2009, pelo estimado de 48 meses, nas condições estabelecidas no Edital, sendo credenciados: Sendo credenciados:

- 1) DANIELLE MATEUS SAMPAIO, CPF: 040.989.661-66.
- 2) CORDEIRO & DINIZ SAÚDE MÉDICA S/S- CNPJ: 36.812.312/0001-47.

**Leia-se:**

(...)

1) Objeto: credenciamento através de Inexigibilidade de Licitação de serviços médicos de urgência e emergência, em regime de plantão presencial

e plantão de sobreaviso, correspondente a jornada de 12 horas ininterruptas, prestado no Hospital Leocyr Lazarete, em deslocamento para acompanhamento de paciente em Tratamento Fora do Domicílio – TFD ou em transporte de paciente de urgência e/ou emergência, nos termos da Lei Municipal nº 594, de 11 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 415, de 22 de dezembro de 2009, pelo estimado de 48 meses, nas condições estabelecidas no Edital, sendo credenciados: Sendo credenciados:

- 1) CORDEIRO & DINIZ SAÚDE MÉDICA S/S- CNPJ: 36.812.312/0001-47.
- 2) INSTITUTO RIOGRANDENSE DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA- CNPJ:29.815.591/0001-37.
- 3) JOÃO P CHAGAS MUNIZ – CNPJ: 37.429.532/0001-59.
- 4) DANIELLE MATEUS SAMPAIO – CNPJ; 41.014.414/0001-57.
- 5) M. R FERNANDES ATIVIDADES MEDICA NEUROLÓGICA EIRELI: CNPJ nº 35.201.723/0001-33.
- 6) ELMARX SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI. CNPJ nº 41.236.824/0001-42.

Campos de Júlio - MT, 15 de abril de 2021.

Rosineia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da CL.

**EDITAL Nº.18, DE 15 DE ABRIL DE 2021.**

**CONVOCA PROFISSIONAIS APROVADOS MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2020 e pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 923, de 26 de junho de 2018, dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 878, de 20 de fevereiro de 2018, dos artigos 1º e 4º da Lei Municipal nº 1.085, de 20 de dezembro de 2019, do artigo 235, inciso IV do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008 e do artigo 97 e aplicação analógica do caput e incisos do artigo 100 da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº. 01/2020 por meio do Decreto Municipal nº 23, de 6 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a prorrogação do prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado por meio do Decreto nº. 3, de 14 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020,destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprimento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica (m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 1/2020, regido pelo edital nº 1/2020, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital do certame para a efetiva contratação temporária ao(s) seguinte(s) cargo(s):

**I-PROFESSOR DE MATEMÁTICA:**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SAVIO SORMANY SANTOS DE OLIVERIA	4º